

PORTARIA Nº. 775/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2026, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.xxx.xxx-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 22 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3536 Página 154-155 Ano: XV

Data: 25/05/2026

PROCESSO Nº 081/2026

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 Cep 87.560-000 Centro, Iporã- PR, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 531.305-34SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 916.753.089-34, e

CONTRATADA: CONCREVALI-CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA-ME, inscrita sobre o CNPJ 10.506.134/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de ponte em aduelas pré-moldadas em concreto armado, denominada Ponte do Jangada sobre o Ribeirão Jangada, conforme Termo de Convênio Nº 063/2025

VALOR: R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias conforme cláusula terceira do convênio nº 063/2025 -SEIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias conforme cláusula terceira do convênio nº 063/2025 -SEIL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:8B49BE35

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 073/20-26**

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº022/2026
PROCESSO Nº 086/2026

CONTRATANTE: Município de IPORÃ, Estado do Paraná, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2677 Cep 87.560-000 Centro, Iporã- PR, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da cédula de identidade R.G. n.º 531.305-34SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 916.753.089-34, e

CONTRATADA: CONCREVALI-CONCRETO VALE DO IVAÍ LTDA-ME, inscrita sobre o CNPJ 10.506.134/0001-32.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de construção da Ponte Sarandi II, em aduelas pré-moldadas de concreto armado, sobre o Córrego Sarandi, localizada na Estrada Nova Santa Helena, Distrito de Nova Santa Helena, Município de Iporã-PR, conforme condições e especificações técnicas do Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Plano de Trabalho vinculados ao Convênio nº 056/2025 – SEIL

VALOR: R\$ 491.500,00 (Quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias conforme cláusula terceira do convênio nº 056/2025 -SEIL

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 dias conforme cláusula terceira do convênio nº 056/2025 -SEIL

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 22 de maio de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:CCD17AA2

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/20-26**

CONTRATANTE: Município de Iporã, Estado do Paraná, com sede à Rua Rua Pedro Álvares Cabral, 2677, inscrito no CGC/MF nº 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 531.305-34SSP/PR e do CPF-MF nº 916.753.089-34, e

CONTRATADA: CONSTRUTORA LONGUINI-LTDA.

OBJETO: Seleção de empresa especializada para a execução de obra comum de engenharia destinada à pavimentação asfáltica da Estrada Flórida, no Município de Iporã-PR, abrangendo uma área total de pavimento de 28.080,00 m², compreendendo a realização de serviços de terraplenagem, regularização e compactação do subleito, implantação e adequação do sistema de drenagem, execução de camadas de base e sub-base, aplicação de revestimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), implantação de sinalização viária e demais serviços complementares necessários.

VALOR: R\$ 5.380.000,00 (cinco milhões, trezentos e oitenta mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de MAIO de 2026.

FORO: Comarca de IPORÃ, Estado do Paraná.

IPORÃ, 22 de MAIO de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C175A21A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 775/2026**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 31, § 1º da Lei nº. 835 2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 17 de maio de 2026, 15 (quinze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VALDETE ALVES FELIPE DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 054.888.888-10, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de maio de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr, 22 de maio de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal